



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
GABINETE

GOVERNO DE
GOIÁS

Portaria nº 1042/2015-SSP

Institui e Regulamenta a Gestão de Ensino a Distância

CAEBM
Para conhecimento e proi-
dências
Em 27/08/15
S. Aparecido de Melo - Cel. BM
Comandante Geral

O Secretário de Segurança Pública e Administração Penitenciária, no uso de suas atribuições e de conformidade com o artigo 22 do Decreto nº 8.060, de 18/12/2013.

Considerando, as alterações de normas disciplinadoras que envolveram o organograma da SSP;

Considerando, o Acordo de Cooperação Técnica entre a União e esse Estado, sobre composição da Rede Nacional de Ensino à Distância no Estado;

Considerando, a continuidade sistêmica da Rede EAD voltada para a Segurança Pública em Goiás;

Considerando, as atividades afetas aos Tutores já delineadas na Portaria n.106/2015-SAESP;

RESOLVE:

I – DETERMINAR a Superintendência da Academia Estadual de Segurança Pública – SAESP, a reorganização da Gestão de Ensino à Distância – GEAD, subordinada à Gerência de Ensino da SSP, dentro do organograma readequado pela Lei n.18746/2014;

II – IMPLEMENTAR a GEAD, estruturada nos termos do acordo firmado com a União, sendo: a) direção Gestor EAD e Tutor Master do Estado; b) coordenação de suporte; c) coordenação de operação; d) coordenador pedagógico;

III – NORMATIZAR as funções de Gestor EAD e coordenadores, a serem exercidas por integrantes de carreira das PMGO, CBM-GO, PCGO, SPTC ou Administração Penitenciária, conforme conveniência técnica estipulada pela SAESP;



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
GABINETE

**GOVERNO DE
GOIÁS**

IV – REGISTRAR a exclusividade técnica e operacional da SAESP, através da GEAD, na centralização das aplicações, desenvolvimentos, criações/extinções de cursos e relacionamento com a MJ/SENASP/CEAD, sobre a Rede Nacional EAD e sua correlata estadual, sendo vedada a aplicação desse seguimento de ensino fora dos ditames da SAESP;

V – DEIXAR o Superintendente da Academia Estadual da Secretaria de Segurança Pública e Administração Penitenciária com delegação para fixação de normas complementares inerentes a Rede EAD no Estado, bem como aprovar ou homologar Regimento Interno e Doutrinário da GEAD;

VI – DETERMINAR a remessa de cópias da presente Portaria à SAESP, para conhecimento e providências necessárias, no sentido de se executar a presente norma, expedindo-se cópias aos órgãos e Instituições que compõe esta Pasta.

CUMpra-SE e PUBLIQUE-SE

Gabinete do Secretário da Segurança Pública e Administração Penitenciária do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 25 dias do mês de agosto de 2015.

JOAQUIM MESQUITA
Secretário da Segurança Pública e
Administração Penitenciária